

II - Publique-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Nº 27/2024–SEJU – Designar a Exma. **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 185.129-2, para atuar, cumulativamente e na condição de auxiliar, na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 04/02/2024, devendo nesta permanecer e ter exercício, também na condição de auxiliar, a partir do dia 05/02/2024 até ulterior deliberação, ficando dispensada da atuação junto à 4ª Vara Cível da mencionada Comarca, a partir de 05/02/2024.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **13 e 14 de janeiro do ano de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 13 e 14/01/2024 – 13h00 ÀS 17h00.

<u>ÁREA CÍVEL</u>	<u>ÁREA CRIMINAL</u>	<u>DIAS</u>
-------------------	----------------------	-------------

Sílvio Neves Baptista Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho" gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br ;	Demócrito Ramos Reinaldo Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Demócrito Reinaldo" gabdes.democrito.reinaldo@tjpe.jus.br .	13 e 14 de janeiro de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 13 e 14/01/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	
13 /01/2024	Marcianne Alane Alves de Oliveira - matrícula nº 182.290-0 – Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Ana Tereza N. Rolemberg de Abreu - matrícula nº 177.754-8 – Oficiala de Justiça ; Maurício Pereira da Silva – Motorista.	
14/01/2024	Silvaneide Moreira de Almeida - matrícula nº 149.526-7 – Diretoria Cível – Servidora; Antônio Giovanni Santos - matrícula nº 168.503-1 – Diretoria Criminal – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes - matrícula nº 178.756-0 – Oficiala de Justiça ; Ricardo José Batista – Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de janeiro de 2024.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/01/2024, O SEGUINTE DESPACHO:

Requerimento– (Processo SEI nº 00000499-81.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 05 de janeiro de 2024

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/01/2024, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 00000250-18.2024.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Filipe Ramos Uaquim, Juiz de Direito da Comarca de Cupira, com exercício na Comarca de Floresta - Ref.: Compensação de plantões – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com base no art. 5º, §2º da Resolução TJPE nº 496, de 03 de julho de 2023, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Filipe Ramos Uaquim, Juiz de Direito da Comarca de Cupira, com exercício na Comarca de Floresta** , ficando os plantões judiciais de **23, 24 e 29/12/2023** compensados com os expedientes forenses dos dias **15, 16 e 17/01/2024**”.

Recife, 04 de janeiro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

DESPACHOS